



ATA Nº 2

-----Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2020, pelas 10h00, encontram-se reunidos: Dr.ª Cláudia Manuela Silveira Viana, diretora do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Matosinhos, presidente do júri, Dr. Paulo Manuel Mendes Gomes, diretor municipal de Projetos Especiais e Investimentos da Câmara Municipal de Matosinhos, e Dr.ª Cristina Andrade, diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Divisão de Contratação Pública, aviso (extrato) n.º 12469/2019, publicação no Diário da República, 2.ª Série, nº 148, de 5 de agosto de 2019; no jornal "O Público" de 5 de agosto de 2019, no "Jornal de Notícias" de 7 de agosto de 2019, e na Bolsa de Emprego Público (Código de oferta: OE201908/0158) no dia 06 de agosto do corrente ano, a fim de analisar o procedimento concursal, pronunciar-se sobre os candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal e agendar a marcação das entrevistas públicas aos candidatos admitidos. -----

-----1. Na aplicação do método de seleção, avaliação curricular, a qual resultou da ponderação da seguinte forma: Habilitação Académica (20%); Formação Profissional (20%); Experiência Profissional (60%), e dos critérios definidos no respetivo aviso de abertura, o júri decidiu atribuir as pontuações/classificações conforme anexo I à presente ata. -----

-----2. Na aplicação do método de seleção – entrevista pública, conforme determinado no respetivo aviso de abertura, o júri decidiu proceder à avaliação das características/parâmetros essenciais para o desempenho das funções de dirigente, e decidiu atribuir as pontuações/classificações conforme anexo II à presente ata. Foram atribuídas questões para avaliação de cada um dos parâmetros de avaliação: orientação para os resultados, planeamento e organização, liderança e gestão das pessoas, otimização de recursos, decisão, desenvolvimento e motivação dos colaboradores, orientação para a inovação e mudança, tolerância à pressão e contrariedades, visão estratégica. A classificação é de 0 a 20 valores e a avaliação resulta da média aritmética simples dos parâmetros considerados. -----

-----3. Os mapas com as classificações de cada método de seleção e dos resultados obtidos fazem parte integrante desta ata. -----

-----4. Na aplicação do método de seleção – avaliação curricular - o qual deliberou o júri atribuir um peso de 40%, os candidatos obtiveram a seguinte pontuação: -----

-----Bárbara Sofia Gião Matos Santos Silva-----	-----15,60 valores;
-----Inês Maria Loureiro Correia Costa -----	-----19,00 valores;
-----Luís Miguel Palermo de Faria Amaral -----	-----16,80 valores;
-----Rosa Maria Vieira da Cunha Pinto de Castro-----	-----14,40 valores.

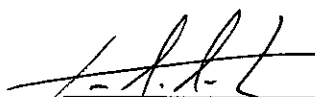
-----5. À Entrevista Pública faltaram as candidatas Bárbara Sofia Gião Matos Santos Silva e Rosa Maria Vieira da Cunha Pinto de Castro. -----

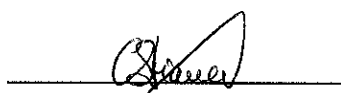
-----6. A candidata Inês Maria Loureiro Correia Costa, desistiu do procedimento concursal, através de e-mail enviado a esta edilidade, em 12 de junho do corrente ano. -----

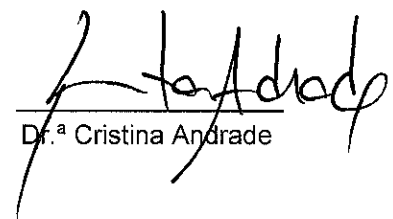


- 7. Assim, nos resultados da entrevista pública, na qual o júri deliberou atribuir um peso de 60%, o único candidato que permaneceu no procedimento concursal, obteve a seguinte pontuação: -----
 -----Luís Miguel Palermo de Faria Amaral ----- 8,33 valores.
- 8. Nos termos do artº 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável ao procedimento concursal por força do disposto no artº 1º e 2º, ambos da Lei nº 49/2102, de 29 de agosto, na sua redação atual, o júri realizou os métodos de seleção nos termos previstos na publicação do presente procedimento concursal. -----
- 9. Face aos resultados obtidos na aplicação do 2.º método de seleção, entrevistas públicas, o júri deliberou, por unanimidade, considerando os parâmetros adotados em cada um dos métodos de seleção e tendo em conta os resultados evidenciados pelos candidatos a concurso para provimento do cargo de dirigente superior de 2.º grau, não se encontrar em condições de propor nenhum candidato, já que nenhum dos candidatos reúne condições, na opinião do Júri, para ser designado. Assim, ao abrigo do nº 5 do artº 20º e do artº 21º nº 7, ambos da Lei nº 2/2004, aplicável à Administração Local por força da Lei nº 49/2012, o júri considera que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado, ficando o concurso deserto, propondo-se à Exma. Srª. Presidente da Câmara, Dr.ª Luísa Salgueiro, nova abertura de procedimento concursal. -----
- 10. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrado pelo senhor presidente do júri a presente reunião. -----
- 11. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. - -----

O júri,


 Dr. Paulo Gomes


 Dr.ª Cláudia Viana


 Dr.ª Cristina Andrade